

Processo: 124/21
Fls: 374
Ass: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

JURÍDICA

PE 025/2021

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO

O trabalho não pode parar.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Processo: 12/12

Fis: 375

Ass: [Assinatura]

ALVARÁ - 2021

Insc. Municipal

1832

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 10453 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: Rua Nicolau Copernico, 55 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 40.223.106/0001-79

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico


Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma

Com. Atac. Roupas Acessórios p/uso Profis. Seg. Trabalho

Com. Varej. de Outros Artigos de Utilidades domésticas

Com. Varej. Artigos do Vestuário e Acessórios

ENCERRAR AS ATIVIDADES SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ PARA NÃO GERAR TAXA!


Docimar Luis Canaletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 6 de Janeiro de 2021.



Processo: 124/21
Fls: 376
Ass: [Assinatura]

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / 📞 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com 🌐 www.mastersul.com 📱 f 📷

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ/MF nº 18.274.923/0001-05, Inscrição Estadual Nº. 170/0009009, estabelecida na Rua Floresta, Nº. 380, Acesso à Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, telefone: (54) 3523-2014, ATESTA para os devidos fins que a Empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, fornece/forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos Fornecidos:

01. Apoio para pés
02. Mouse pad
03. Apoio para teclado

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Abril de 2021.

CLEITON CESAR Assinado de forma digital
por CLEITON CESAR
LONGO:006225 LONGO:00622588001
88001 Dados: 2021.04.20
10:12:05 -03'00'

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

NOVO HORIZONTE

COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

Processo: 194/21

Fis: 377

Ass: [Assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA** sediada na Avenida Adão Welker , 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, materiais de limpeza como flanelas, pano de chão, pano de prato, esponja multiuso, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de Maio de 2021.

FRANCIEL TIAGO Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:011501310 IZYCKI:01150131055
55 Dados: 2021.05.03 18:10:45
-03'00'

Franciel Tiago Izycki
Sócio Administrador
CPF: 011.501.310-55
RG: 6088774631



HOSPITAL
Nossa Senhora Aparecida

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Processo: 124/D
Fls: 378
Ass: [Assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, CNPJ:77.304.582/0001-24, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, 55 Centro, Barão de Cotegipe - RS, CNPJ 40.223.106/0001-79, forneceu o Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Produto Fornecido:

-Espanja dupla face para lavar louças.

Por ser verdade, firmo a presente.

Capitão Leônidas Marques, 19 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SANDRO PEDRO CASALI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Sandro Pedro Casali - Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



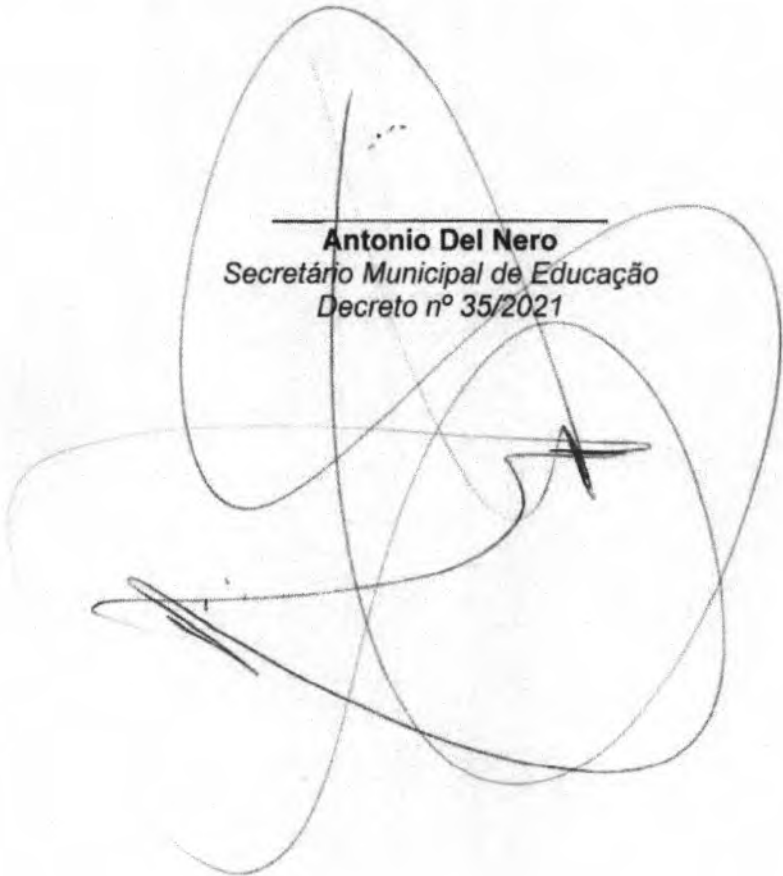
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Sarandi/Pr, CNPJ: 78.200.482/0001-10, situada à Rua José Emiliano de Gusmão nº 565 Centro Sarandi-Pr, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta para devidos fins que a Empresa Darlu Industria Têxtil Ltda CNPJ: 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, centro, forneceu o produto abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados em contrato, não havendo registro que a desabone:

Produto Fornecido:

5.000 unidades de esponja para limpeza tipo dupla face.

Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 35/2021



Magazine Meneghel

Processo: 19401
Fis: 380
Ass: [Assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.942.594/0001-12, estabelecida na Avenida Ângelo Caleffi, 365, Centro, Barão de Cotegipe/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda**, com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, forneceu os materiais descritos abaixo, cumprindo os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos fornecidos:

- 25. Apoio para Teclado em Gel
- 40. Mouse pad em Gel

Barão de Cotegipe-RS, 15 de Setembro de 2021.

JEAN CARLOS MENEGHEL
00843629010

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS MENEGHEL.00843629010
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SERASA, CN=JEAN CARLOS MENEGHEL.00843629010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-09-15 11:49:18
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Magazine Meneghel Ltda.
Jean Carlos Meneghel
CPF: 008.436.290-10
RG: 1079150114



Rua Princesa Isabel, 26
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
www.dageal.com.br

Processo: 12421
Fls: 385
Ass: [Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda., inscrita no CNPJ N°. 07.245.458/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Darlan Carlos Tomazelli, portador do CPF N°. 017.662.210-17, Atesta para os seus devidos fins que a empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda com sede na rua Nicolau Copérnico, 55, Centro fornece/forneceu Apoio para pés, Mouse pad e Apoio para teclado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Barão de Cotegipe, 15 de Setembro de 2021.

DARLAN CARLOS Assinado de forma digital
TOMAZELLI:0176 por DARLAN CARLOS
6221017 TOMAZELLI:01766221017
Dados: 2021.09.15
08:39:59 -03'00'

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
Darlan Carlos Tomazelli
CPF: 017.662.210-17
Sócio Administrativo

DECLARAÇÃO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº40.223.106/0001-79, vem através desta apresentar as seguintes alegações:

- A empresa teve seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS, no dia 30/12/2020, através do NIRE nº 43208861926 e iniciou suas atividades em 04/01/2021, conforme consta no seu Contrato Social.

- Ocorre que no final de cada exercício, as empresas realizam o Encerramento do Balanço, gerando vários relatórios contábeis e dentre eles o Relatório dos Índices de Balanço Contábeis.

- Os Índices de Balanço Contábeis são resultados conseguidos por meio da análise contábil de um negócio. Eles fornecem informações relevantes sobre as operações da empresa, possibilitando a realização de uma avaliação, por intermédio de fórmulas matemáticas usadas para averiguar as demonstrações financeiras.

- Ocorre que devido ao fato da empresa ter registrado seu contrato no final de 2020, ela somente tem em suas informações financeiras os dados sobre o Capital Social inicial da empresa.

- Sendo assim, não é possível que sejam demonstrados os Índices de Balanço, uma vez que não houve movimentação financeira em 2020 além da integralização do Capital Social.

Isto posto, solicita a DISPENSA da apresentação dos Índices de Balanço referentes ao exercício de 2020.

Barão de Cotegipe, 28 de abril de 2021.


Mauricio Meneghel
Contador
CRC/RS 57834/01
CPF: 512.609.800-49

LIGIANE
PAULA
GIACOMEL
IZYCKI
HAIDUKI:01591
910099

Assinado de forma
digital por LIGIANE
PAULA GIACOMEL
IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99
Dados: 2021.04.28
16:31:58 -03'00'



DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA contém 6 Páginas numeradas de 1 a 6 e serviu para a escrituração das operações de abertura da empresa abaixo.

Empresa : DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço.....: RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 40.223.106/0001-79
Insc.Estadual.....: 170/0010937
Insc.Municipal.....: 1832
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS
Número de Registro: 43208861926 em 30/12/2020.

Barão de Cotegipe/RS, 4 de Janeiro de 2021.

MAURICIO MENEGHEL:51260980049 Digitally signed by MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Date: 2021.02.09 15:23:52 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL
Contador CRC/RS 57834/0-8

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIIDUKI:01591910099 Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIIDUKI:01591910099
Dados: 2021.02.09 15:45:20 -03'00'

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIIDUK
Administrador

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Janeiro de 2021

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Nº.: 43208861926

Data Reg.: 30/12/2020

Processo: 1246

Fis: 386

Fág.: 0004

Ass: [assinatura]

ATIVO

	Janeiro/2021	P1(%)	P2(%)
ATIVO	20.000,00	100,00	100,00
CIRCULANTE	20.000,00	100,00	100,00
CAIXAS E QUIVALENTES DE CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
TOTALS ==>	20.000,00	100,00	100,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Janeiro de 2021

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

Processo: 194/21
Fis: 287
Ass: [Signature]

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with 4 columns: Category, Janeiro/2021, P1(%), P2(%). Rows include PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL SOCIAL, CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO, and TOTAIS.

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEHHEL:51260980049 Digitally signed by MAURICIO MENEHHEL:51260980049 Date: 2021.02.09 15:33:48 -03'00'

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.02.09 15:46:15 -03'00'

MAURÍCIO MENEHHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador
CPF 015.919.100-99

Processo: 12412
Fls: 388
Ass: [Signature]

DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA contém 6 Páginas numeradas de 1 a 6 e serviu para a escrituração das operações de abertura da empresa abaixo.

Empresa : DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço.....: RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 40.223.106/0001-79
Insc.Estadual.....: 170/0010937
Insc.Municipal.....: 1832
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS
Número de Registro: 43208861926 em 30/12/2020.

Barão de Cotegipe/RS, 4 de Janeiro de 2021.

MAURICIO

MENEGHEL:51260980049

Digitally signed by MAURICIO

MENEGHEL:51260980049

Date: 2021.02.09 15:25:03 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL
Contador CRC/RS 57834/0-8

LIGIANE PAULA

GIACOMEL IZYCKI

HAIIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI

HAIIDUKI:01591910099

Dados: 2021.02.09 15:46:30 -03'00'

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIIDUK
Administrador

Termo de Abertura

Processo: 194/21 Página: 1

Fis: 388

Ass: [Assinatura]

Dados da empresa

Nome Empresarial:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

NIRE: 4320886192-6 CNPJ: 40.223.106/0001-79 NIRE Anterior:

Nome Anterior:

Município: BARAO DE COTEGIPE UF: RIO GRANDE DO SUL

Inscrição: 1700010937 Inscrição Municipal:

Data do ato constitutivo em Junta Comercial: 30/12/2020

Dados do Livro

Finalidade: DIARIO

Número de ordem: 1 Quantidade de páginas: 8

Data Encerramento do Exercício: 31/12/2020 Data: 03/05/2021

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador		03/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g-ub**

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1	03/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g-ub**

Selo Ouro - Certificado Digital



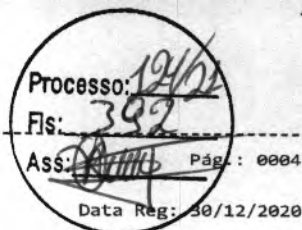
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

603-DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
C.N.P.J: 40.223.106/0001-79
Registro: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Nº: 43208861926

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
Dezembro de 2020



Valor %
12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(+) RECEITA BRUTA DE REVENDA	0,00
(+) VENDA DE MERCADORIAS	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA	0,00
(-) COMPRAS	0,00
(-) COMPRAS - INDÚSTRIA	0,00
(+) (-) DEDUÇÕES DE COMPRA - INDÚSTRIA	0,00
(-) ESTOQUE INICIAL	0,00
(+) (-) ESTOQUE FINAL	0,00
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - REVENDA	0,00
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - INDÚSTRIA	0,00
(-) GASTOS GERAIS DIRETOS - REVENDA	0,00
(-) GASTOS GERAIS DIRETOS - INDÚSTRIA	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
(-) DESPESAS COM VENDAS	0,00
(-) DESPESAS GERAIS	0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURÍCIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador
CPF 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 4/8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 4/8

BALANÇO PATRI MONI AL

Em 31 Dezembro de 2020

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926

Data Reg.: 30/12/2020



ATIVO

	Dezembro/2020	P1(%)	P2(%)
ATI VO	20.000,00	100,00	100,00
CIRCULANTE	20.000,00	100,00	100,00
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
TOTAIS ==>	20.000,00	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/8

PROCESSO: 124/21
 Fis: 396
 ASS: [assinatura]
 pag.: 0006

BALANÇO PATRI MONIAL

Em 31 Dezembro de 2020

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg : 30/12/2020

PASSIVO + PATRI MÔNIO LÍ QUIDO

	Dezembro/2020	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	20.000,00	100,00	100,00
PATRI MÔNIO LÍ QUIDO	20.000,00	100,00	100,00
CAPIT AL SOCI AL	20.000,00	100,00	100,00
CAPIT AL SOCI AL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	100,00
T O T A I S ===>	20.000,00	100,00	100,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

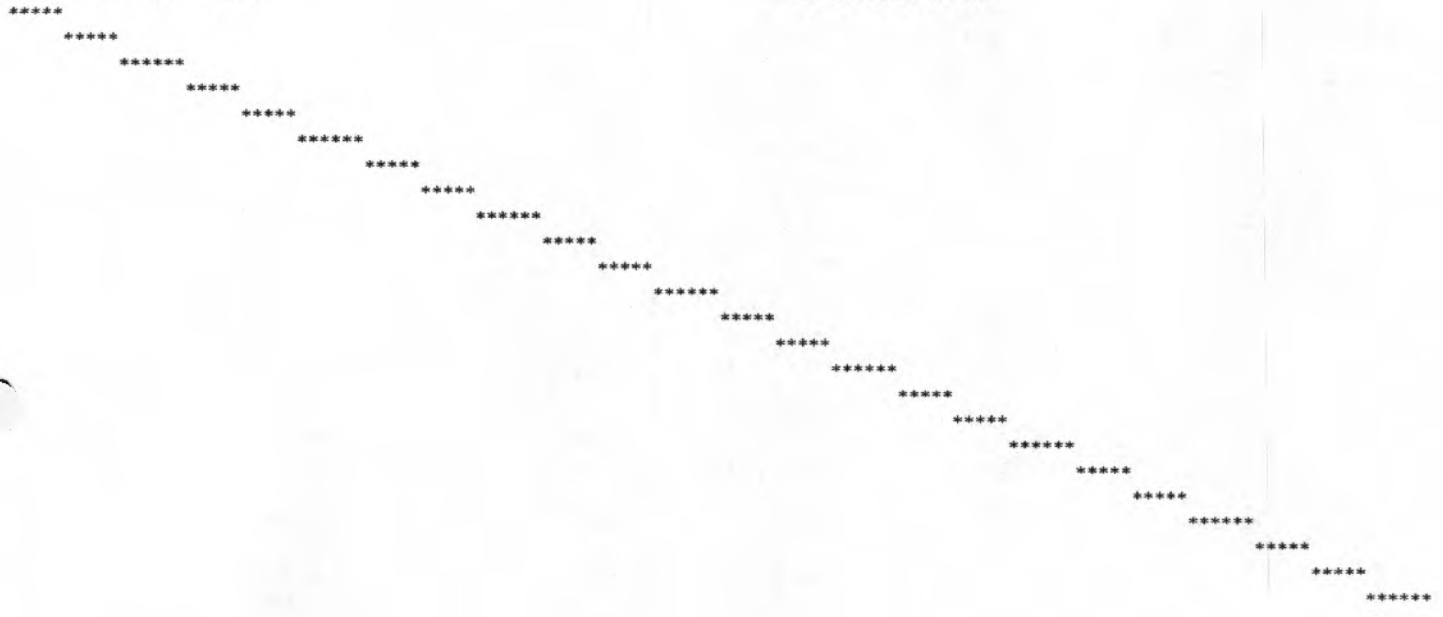
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).


O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.


EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
 ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO
 CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
 INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

 MAURÍCIO MENEGHEL
 CRC/RS 57834/0-8
 Contador
 CPF 512.609.800-49

 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
 LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
 Administrador
 CPF 015.919.100-99




 Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.


 Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Processo: 124/21
Fls: 395
Ass: [assinatura]

Pag.: 0007

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES DE BALANÇO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº40.223.106/0001-79, vem através desta apresentar as seguintes alegações:

- A empresa teve seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS, no dia 30/12/2020, através do NIRE nº 43208861926 e iniciou suas atividades em 04/01/2021, conforme consta no seu Contrato Social.

- Ocorre que no final de cada exercício, as empresas realizam o Encerramento do Balanço, gerando vários relatórios contábeis e dentre ele o Relatório dos Índices de Balanço Contábeis.

- Os Índices de Balanço Contábeis são resultados conseguidos por meio da análise contábil de um negócio. Eles fornecem informações relevantes sobre as operações da empresa, possibilitando a realização de uma avaliação, por intermédio de fórmulas matemáticas usadas para averiguar as demonstrações financeiras.

- Ocorre que devido ao fato da empresa ter registrado seu contrato no final de 2020, ela somente tem em suas informações financeiras os dados sobre o Capital Social inicial da empresa.

- Sendo assim, não é possível que sejam demonstrados os Índices de Balanço, uma vez que não houve movimentação financeira em 2020 além da integralização do Capital Social.

Isto posto, solicita a DISPENSA da apresentação dos Índices de Balanço referentes ao exercício de 2020.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2020.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduk
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/8

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA				
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BARAO DE COTEGIPE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937	Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	03/05/2021
Quantidade de páginas:	8		
Período de escrituração			
Início:	30/12/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub				
Selo Ouro - Certificado Digital				
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub				
Selo Ouro - Certificado Digital				





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175450111 em 05/05/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/140.284-2	6hX0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de	30/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		03/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g.vb**

Selo Ouro - Certificado Digital

512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS-057834/O-1	03/05/2021
----------------	-------------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g.vb**

Selo Ouro - Certificado Digital

Porto Alegre, quarta-feira, 05 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/140.284-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

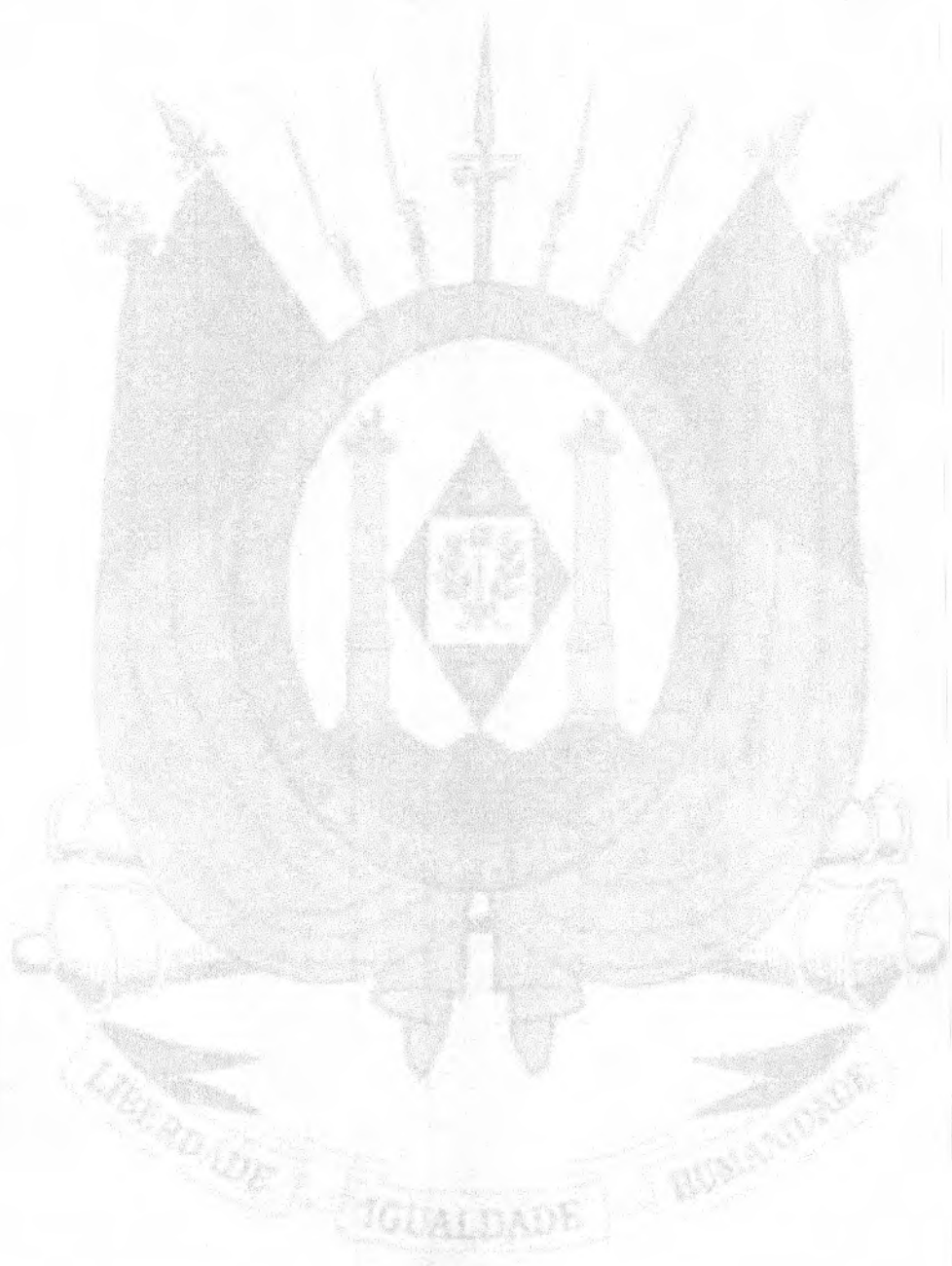


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo: 124/21
Fis: 298
Ass: [Signature]



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 18:55.



Porto Alegre, quarta-feira, 05 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/140.284-2.

NOVO HORIZONTE

COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA** sediada na Avenida Adão Welker, 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, produtos ergonômicos como, Apoio de Pés, Apoio de Teclado e Mouse Pad, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de Maio de 2021.

FRANCIEL TIAGO Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055
055 Dados: 2021.05.03 18:08:07
-03'00'

Franciel Tiago Izycki
Sócio Administrador
CPF: 011.501.310-55
RG: 6088774631

Avenida Adão Welker, Nº 342, Sala 01, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS, Cep: 99740-000
Fone: (54) 99643-7441 / (54) 99905-0774
email: novohorizontedistribuidora@yahoo.com



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, situada na RUA NICOLAU COPÉRNICO, 55, FUNDOS ,CENTRO, BARÃO DE COTEGITE-RS, forneceu para MUNICÍPIO DE CAPINZAL, CNPJ: 82.939.406/0001-07, estabelecida na RUA CARMELO ZOCOLLI, 155, CENTRO – CAPINZAL/SC, dez unidades de Apoio Ergonômico para Pés através da Nota Fiscal nº 352 de 24 de agosto de 2021 - aquisição feita pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA, referente AF nº 72086/2021.

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capinzal, 25 de outubro de 2021.

Veranice Maria Lovatel

Secretária da Educação, Cultura e Esportes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de São Mateus do Sul, CNPJ nº76.021.450/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, CEP 83900-000, São Mateus do Sul/PR, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA** - CNPJ nº 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Bairro Fundos, na cidade Barão de Cotegipe-RS, CEP 99.740-000, forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objeto: Aquisição de equipamento

Nota de Empenho: 4996/2021

Pregão Eletrônico nº 56/2021

Autorização de Fornecimento: nº 3017/2021

NFe 247

Descrição do produto:

Item: Suporte para Pés. Características: Base em MDF; Estrutura em Aço Carbono Pintado; Regulagem de Inclinação; Dimensão (L x A x P) 47 x 20 x 41 CM; COR: Preto (48058).

Quantidade: 10

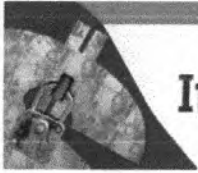
Valor Unit: R\$ 66,92

Valor Total: R\$ 669,20

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

São Mateus do Sul, 25 de outubro de 2021.

Zeny Kaminski Brokel
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 507/2021



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo: 124/2021
Fls: 402
Ass: [Assinatura]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2021 às 17:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.223.106/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617C.5EE0.822B.6704 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.223.106/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:57:28 do dia 29/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 60VF291021175728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 024/21
Fls: 4104
Ass: [assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

CPF/CNPJ: **015.919.100-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:58:26 do dia 29/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KHCW291021175826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CPF/CNPJ.....:40.223.106/0001-79
Endereço.....:Rua Floresta, 440
Bairro.....:Centro
Cidade.....:Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
05/01/21		1832	2599-3/99	Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente
05/01/21		1832	1359-6/00	Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados anteriormente
05/01/21		1832	1351-1/00	Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
05/01/21		1832	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
05/01/21		1832	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma
05/01/21		1832	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free
05/01/21		1832	1721-4/00	Fabricação de papel
05/01/21		1832	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
05/01/21		1832	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi
05/01/21		1832	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 28/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Processo: 194/2021
Fis: 106
Ass: [Signature]

Identificador : 240223106000179
Emitida às 17:40:39 do dia 29/09/2021.
Código de Autenticidade 3291.1C95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº114-Barão de Cotegipe-RS-CEP 99740-000
Fone/fax(54)3523-1344-E-mail:cotegipe@barãodecotegipe.rs.gov.br




CERTIDÃO

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ 87.613.451/0001-82, com sede administrativa – Prefeitura Municipal – localizada na Rua Princesa Isabel nº 114, CEP nº 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, representado neste ato pelo seu representante legal e ao final assinado, **CERTIFICA** para os devidos fins que DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA , inscrito no cnpj sob o nº40.223.106/0001-79, situado na Rua Nicolau Copérnico , nº55, neste Município de Barão de Cotegipe, está lotada nesta Prefeitura com a atividade principal de, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico , Inscrição Municipal nº1832 desde 05/01/2021 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (iptu,issqn) cadastro imobiliário e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Era o que me cabia certificar:

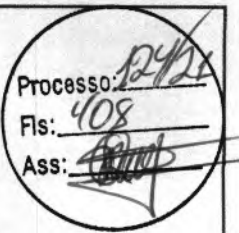
Barão de Cotegipe, 23 de Julho de 2021.


Docimar Luis Capeletti
Fiscal

Esta certidão é válida para 180 dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0017754938**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**
Endereço: **RUA FLORESTA, 440**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: **40.223.106/0001-79**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027680763**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Situação na data: 29/10/2021

Identificação

CAD ICMS 170/0010937
CNPJ 40.223.106/0001-79
Razão Social DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome DARLU
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA FLORESTA
Número 440 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município BARAO DE COTEGIPE **U.F.** RS
CEP 99740-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
CNAE Fiscal 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
Data Abertura 04/01/2021 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO

CAE

763025990 - Outras roupas de mesa d/outs.mat.texteis
806010000 - ARTIGOS DO VESTUARIO
359049000 - Outs.linoleos rec.rev.p/pav.const.p/induto

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Processo: 124/21
Fis: 450
Ass: [assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dccc.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 82039 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 22/06/2021 até 30/06/2022

CNPJ Nº: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: RUA NICOLAU COPERNICO, 55 / FUNDOS
CENTRO - 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

Atividade Principal: 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **MAURICIO MENEGHEL**, CRC **RS-057834**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 0,00 *
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 20.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 20.000,00.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **8839583355**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.eisacf.sefaz.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Processo: 12401
Fls: 418
Ass: [Signature]

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA - 440, CENTRO - BARAO DE COTEGIPE..

29 de Outubro de 2021, às 10:32:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a832ee9631367507f09e9df441c9b944**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 124/21
Página Fis: de 42
Ass: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Certidão n°: 45036530/2021

Expedição: 29/10/2021, às 17:49:54

Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.223.106/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.106/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/12/2020	
NOME EMPRESARIAL DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R FLORESTA		NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****		
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLU@DARLU.COM.BR			TELEFONE (54) 4062-9518		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **29/09/2021** às **17:38:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 17-BARAO DE COTEGIPE

RUA JOSE BONIFACIO, 1240

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERS - 0800 079 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100025706268.202103 Mês/Ano 03/2021

Processo: *[assinatura]*
Fls: *[assinatura]*
Ass: *[assinatura]*

Usuário						
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI						
Rua FLORESTA, 615 lado zanel - 99740-000						
Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta		Convênio		
25706268	5/368	00025706268		CORSAN		
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	02/2021	01/2021	12/2020	11/2020	10/2020	09/2020
Consumo	9	9	10	6	6	12
Dados do Consumo do Mês						
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal	
Y17LM0043577	404	431	27	29	9	
Composição dos Serviços						
CATEGORIA	EQ. AGUA	EQ. ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASIC00	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	2	0	27	R\$ 56,36	R\$ 160,38	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 216,74	
Descrição dos Itens Faturados						
SERVIÇO					VALOR	
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 216,74	

Lida e Emitida em:
25/03/2021 16:12:23

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

10/04/2021 R\$ 216,74

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,56 mg/L
Soliformas Totais	Ausente em 100ml	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100ml	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

	U.S. 17-BARAO DE COTEGIPE	Código Imóvel 25706268	Mês/Ano 03/2021
Código de Arrecadação 0000100025706268.202103		Vencimento 10/04/2021	Total a Pagar DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 216,74 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

debito

COMPROVANTE CORSAN

Data da consulta: 01/11/2021 12:08:27

Processo: 124/11
Fls: 415
Ass: [assinatura]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.223.106/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Processo: 129/24
Fls: 456
Ass: [Signature]

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionato@barao@bcnet.com.br

AUTENTICO o verso e anverso da presente copia por conferir com o original e mim apresentado. Em testemunho da verdade, DOU FE

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabela
Barão de Cotegipe - RS - 05/04/2021 - às 15:45


Emol.: 10,60 - Seló: 0189-01-1900003.20427 A.20428 - Vir.: 2,80

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JUNHO/2004



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
015.919.100-99

Nome
LIGIANE PAULA GIACOMEL (ZYSK)

Nascimento
23/04/1982





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Processo: 1294
Fls: 417
Ass: [Assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208861926

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100298884

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

21 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Processo: 124/21

Fis: 18

Ass: [Assinatura]

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**“DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.”**

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**”, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, nº55, fundos, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade passa a ter a sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

SEGUNDA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO**CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração**

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

“DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.”

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: **“DARLU”**.

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel

1



Processo: 124/20
Fls: 420
Ass: [assinatura]

1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões



DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final



DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de setembro de 2021.

Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Processo: 12421
Fis: 493
Ass: [Assinatura]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo: 124/21
Fis: 424
Ass: [Assinatura]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 21/328.398-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7896499, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/328.398-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

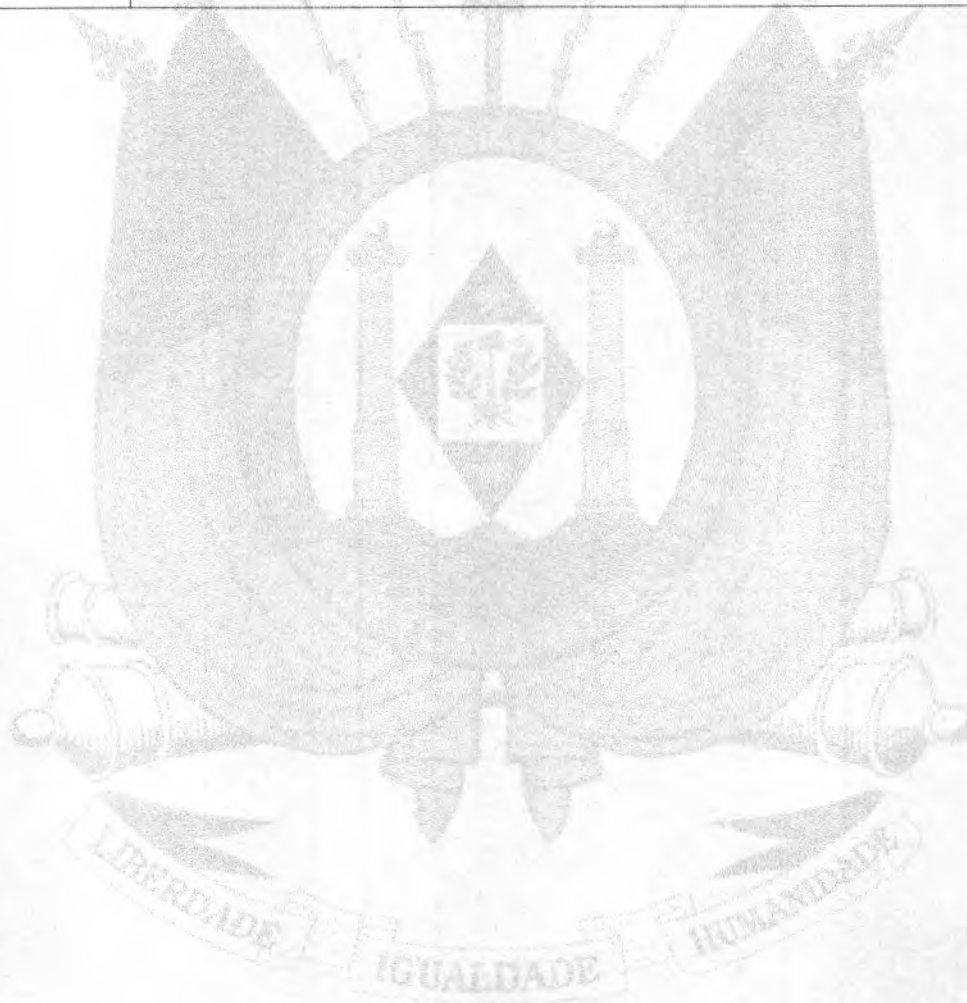
Processo: 1942

Fis: 425

Ass: [Assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 28 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[Assinatura]
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208861926

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100298884

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

21 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

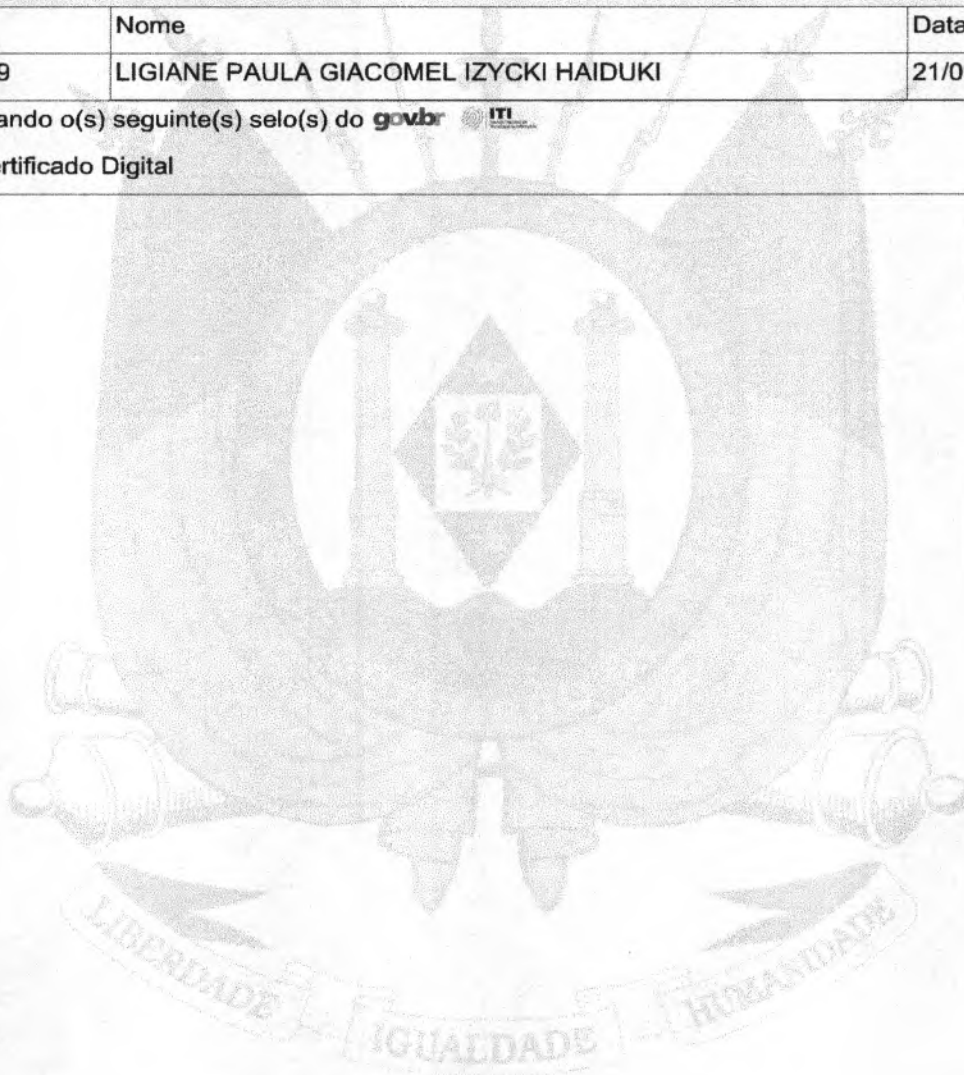
Capa de Processo

Processo: 124/21
Fls: 427
Ass:

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA."**

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**", estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, nº55, fundos, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade passa a ter a sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

SEGUNDA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

"DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA."

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: "**DARLU**".

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel



1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões



DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ³/₄ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º) a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º) será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º) A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final



DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de setembro de 2021.

Ligiane Paula Giacometel Izycki Haiduki






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

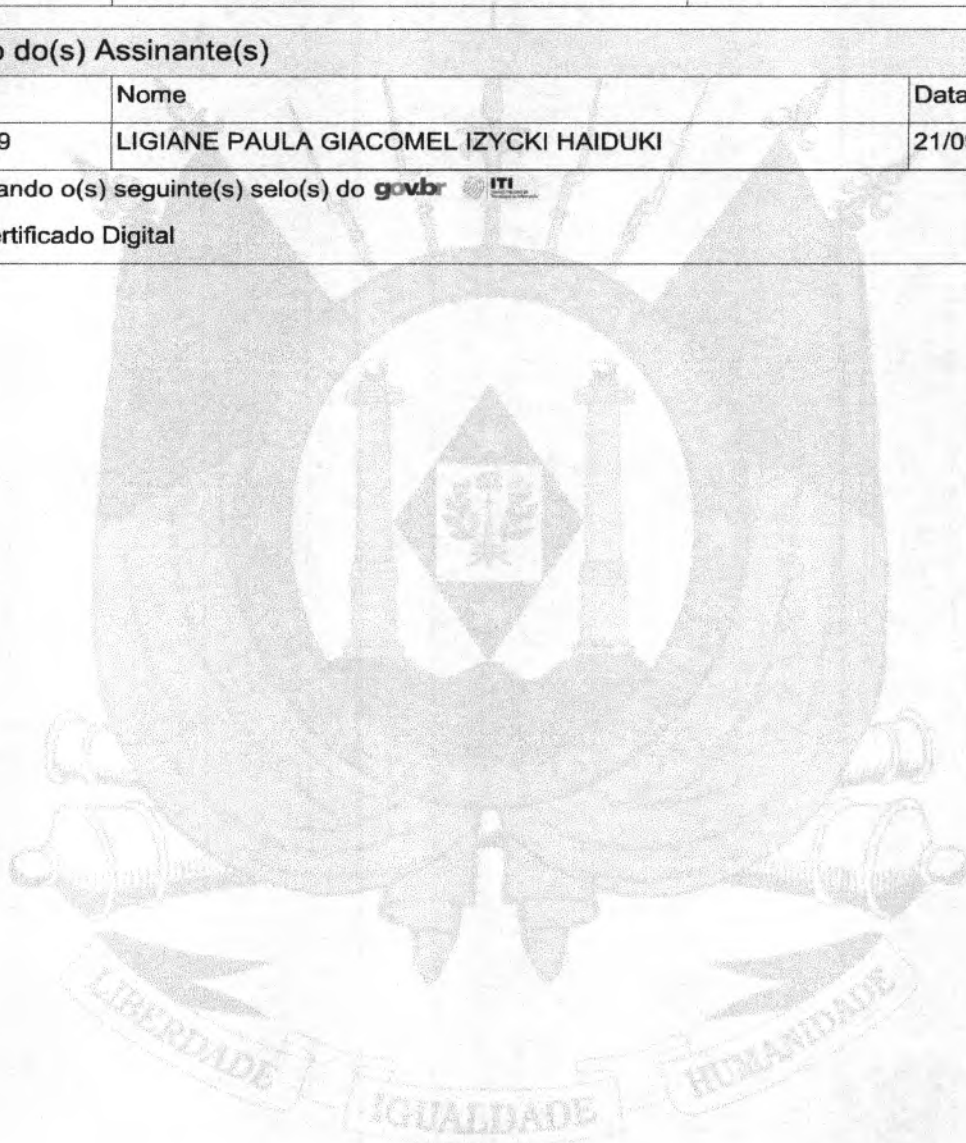
Processo: 124/21
Fls: 439
Ass: [Assinatura]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 21/328.398-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7896499, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/328.398-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

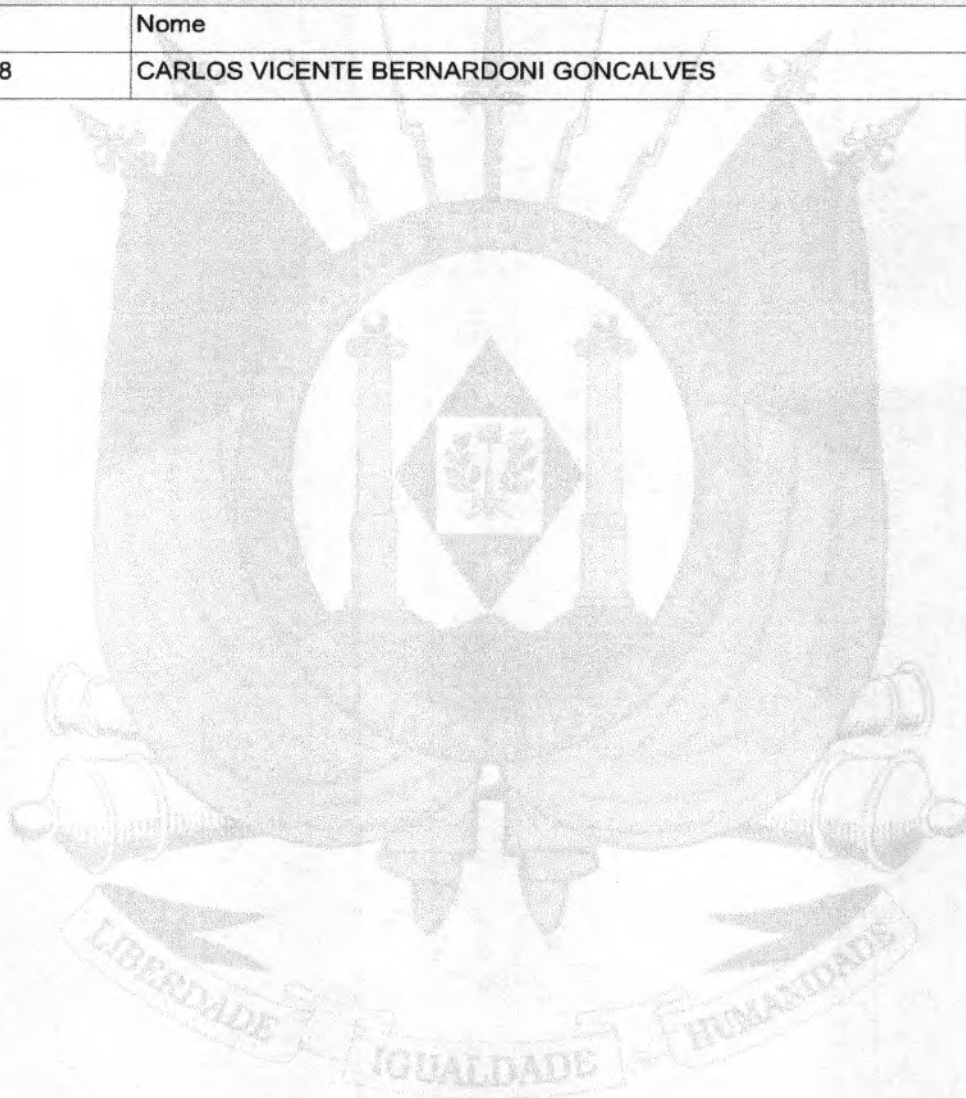
Processo: 19/20

Fls: 434

Ass: [Assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 28 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Ww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79

Tributação Federal: Modalidade Federal: MicroEmpresa | Optante pelo Simples: SIM

Tributação Estadual: Modalidade Estadual: MicroEmpresa

D E M O N S T R A T I V O D E F A T U R A M E N T O
01/2021 a 09/2021

MÊS/ANO	FATURAMENTO (R\$)
Janeiro 2021	479,40
Fevereiro 2021	577,80
Março 2021	8.571,50
Abril 2021	3.476,22
Mai 2021	17.120,15
Junho 2021	28.562,35
Julho 2021	41.172,58
Agosto 2021	76.207,33
Setembro 2021	126.491,31
TOTAL ==>	302.658,64

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Outubro de 2021.

**MARLISE
MENEGHEL**

Assinado digitalmente por MARLISE MENEGHEL
DN: CN=, OU=Cotegipe, OU=RS, OU=Brasil, OU=Perceira Faria AS,
OU=VALIA, OU=Presenca, OU=195203000115, CN=MARLISE MENEGHEL
Resol: 26.11.2006, ou=assinatura
Localizador: ou=certificado de assinatura.asp
Data: 2021.10.31 08:19:51
Perfil Reader Versão: 10.0.2

MARLISE MENEGHEL
CRC/RS 094588/O-7
Técnico Contábil
CPF 000.505.930-56

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Administrador
CPF 015.919.100-99

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.223.106/0001-79**Razão Social:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**Endereço:** RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE
/ RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2021 a 18/11/2021**Certificação Número:** 2021102001292477716590

Informação obtida em 28/10/2021 13:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo: 194/2
Fis: 437
Ass: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014. Emitida às 08:09:15 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/12/2021. Código de controle da certidão: **8708.4140.37E6.A9CF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 104/12
Fis: 438
Ass: [assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**
Insc. Municipal...: **1832**
Endereço.....: **Rua Floresta, 440**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente
1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados anteriormente
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free
1721-4/00 Fabricação de papel
3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi
2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Processo: 192/21
Fls: 139
Ass: [assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Identificador : 240223106000179
Emitida às 17:44:10 do dia 29/09/2021.
Código de Autenticidade 3214.1C2B



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (DARLU)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/10/2021, às 18h59

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4LcNHrt**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

FILTROS APLICADOS:

Período da sanção de: 29/10/2021
Período da sanção até: 30/11/2021
Nome: DARLU Indústria Têxtil Ltda
CPF / CNPJ: 40223106000179

Data da consulta: 29/10/2021 17:28:39

Data da última atualização: 29/10/2021 12:00:04

LIMPAR

Nenhuma empresa encontrada

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Processo: 124/21
 Fis: 446
 Ass: [Assinatura]

Processo: 194/21
Fl: 449
Ass: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Direito

Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7093560212

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2021

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

VALDOMIRO ANTÔNIO IZYCKI
CIRLEI GIACOMEL IZYCKI
BARÃO DE COTEGIPE RS

DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1988

CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 2012 2 00007 031 0001894 50

015.919.100-99

Carl Eduardo Falcão Junior
Chefe de Departamento

151381 / 151381

EI Nº 7.116 DE 20/09/83

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br



AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. DOU FE.

MARISA MALESKI DARIVA
MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabelã
Barão de Cotegipe - RS - 05/04/2021 - às 15:45
Emol.: 10,00 - Sel.: 0189.01.1900003.20425-A-20426 - Vir.: 2,00
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RAŞURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Direito

Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki
ASSINATURA DO TITULAR

1550664

015 919 100 99

015.919.100-99

CAS BARÃO DE COTEGIPE RS

BARÃO DE COTEGIPE RS

CIRLEI GIACOMEL IZYCKI
VALDOMIRO ANTÔNIO IZYCKI

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

1550664

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DE PARLAMENTOS E NEGOCIOS AFILIAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7093560212 BJS/II RS

CPF DATA NASCIMENTO
 015.919.100-99 23/04/1988

FILIAÇÃO
 VALDOMIRO ANTONIO IZYCKI
 CIRLEY GIACOMEL IZYCKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 04053955940 20/02/2022 12/03/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ligiane P. A. J. Haiduki

LOCAL DATA EMISSÃO
 ERECHIM, RS 21/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 16116980800
 88191056910

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1383814603

PROIBIDO PLASTIFICAR 1383814603

Processo: 1296
 Fls: 409
 Ass: [Signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARLU
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2022
FGTS	Validade:	18/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/11/2021
Receita Municipal	Validade:	20/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/10/2021 18:13

1 de 1

CPF: 015.919.100-99 Nome: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

Ass: _____



Processo: 124/21
Fls: 445
Ass: [Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

GNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

1359-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA FLORESTA, 440 - CENTRO - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320886192-6	40.223.106/0001-79	30/12/2020	04/01/2021

Endereço Completo:

RUA FLORESTA 440 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE PAPEL FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/09/2021

Número: 7896499

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2021 08:04

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001084149 e visualize a certidão)



21/377.780-1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40223106000179

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2021 17:25:22

Data da última atualização: 29/10/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Processo: *124/21*
 Fis: *40223106000179*
 Ass: *[Assinatura]*

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DARLU IND TEXTIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010937

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Processo: 1242
Fls: 408
Ass: [assinatura]



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



indústria têxtil



DECLARAÇÃO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, para os devidos fins que, a empresa foi constituída na data de 30 de Dezembro de 2020, portanto está isenta da apresentação do Balanço Patrimonial exercício 2020.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191
0099

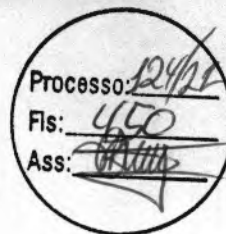
Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30
17:14:01 -03'00'



Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | ☎ (54) 9 9929-7133



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 32, § 2º, da lei federal nº 8.666/1993, ciente da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:17:19
-03'00'





indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42ª 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191
0099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:17:45
-03'00'



Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@daru.com.br | ☎ (54) 9 9929-7133



indústria têxtil

Processo: 124/21
Fls: 1152
Ass: [Signature]

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:18:41
-03'00'





indústria têxtil

Processo: 124/2021
Fis: 453
Ass: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191
0099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:18:16
-03'00'





indústria têxtil

Processo: 224/21
Fls: 454
Ass: [Signature]

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, sob as penas da lei (art. 2º da lei 7.115/1983),

(X) NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

() POSSUIR cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidor(a) investido(a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, abaixo relacionado, no âmbito do Ministério Público, em qualquer esfera: Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conformetranscrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:19:07
03'00'



Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | ☎ (54) 9 9929-7133



indústria têxtil

Processo: 12412
Fls: 455
Ass: [Signature]

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos pelo presente edital e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191009
9

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:20:21
-03'00'



indústria têxtil

Rua Nicóratu Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | ☎ (54) 9 9929-7133



indústria têxtil

PROCESSO: 124/21
Fls: 456
Ass: [Signature]

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191009
9

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:20:46
-03'00'





indústria têxtil

Processo: 194/2
Fis: 457
Ass: [Signature]

40223106/0001-79

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Rua Nicolau Copérnico, 55
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS



indústria têxtil

Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | ☎ (54) 9 9929-7133



indústria têxtil

Processo: 124/21
Fls: 458
Ass: [assinatura]

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

A Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 **DECLARA**, que é fabricante dos produtos da marca DLH e que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ.

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)

"A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas."

Sendo assim, está isenta de

CTF. Link da resolução:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755>

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:21:44
-03'00'



Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | ☎ (54) 9 9929-7133



Indústria têxtil

Processo: 124/2
Fls: 450
Ass: [Signature]

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:21:20
-03'00'





Indústria Têxtil



DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:19:32
-03'00'



Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | (54) 9 9929-7133



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

Empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

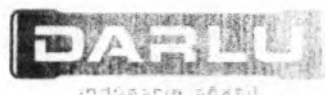
I - Preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ele concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

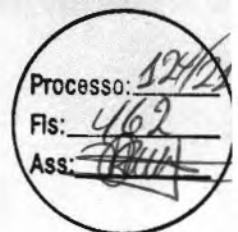
Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:19:32
-03'00'



Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 98740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | (54) 9 9929-7133



Indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Ilmo. Sr.

A Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 **DECLARA**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do Órgão.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:19:55
-03'00'



Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | ☎ (54) 9 9929-7133



Indústria têxtil

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis;
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93,;
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
- Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração,
- nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- Declara que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram.
- Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase
- da licitação, assumindo os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30 17:22:36
-03'00'



Rua Nicolau Copérnico, 85 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | (54) 9 9929-7133



Indústria têxtil

Processo: 124/21
Fls: 464
Ass: [Signature]

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA | Assinado de forma digital
GIACOMEL IZYCKI | por LIGIANE PAULA
HAIDUKI:0159191 | GIACOMEL IZYCKI
0099 | HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.09.30
17:15:10 -03'00'





indústria têxtil

Processo: 194/2021
Fls: 465
Ass: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40 223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA	Assinado de forma digital
GIACOMEL IZYCKI	por LIGIANE PAULA
HAIDUKI:0159191	GIACOMEL IZYCKI
0099	HAIDUKI:01591910099
	Dados: 2021.09.30
	17:15:35 -03'00'





indústria têxtil

Processo: 19/21
Fls: 466
Ass: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA	Assinado de forma digital
GIACOMEL IZYCKI	por LIGIANE PAULA
HAIDUKI:01591910	GIACOMEL IZYCKI
099	HAIDUKI:01591910099
	Dados: 2021.09.30 17:16:00
	-03'00'



Rua Nicolau Copernico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | ☎ (54) 9 9929-7133



indústria têxtil



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara que sua proposta foi elaborada de forma independente, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA	Assinado de forma digital
GIACOMEL IZYCKI	por LIGIANE PAULA
HAIIDUKI:0159191	GIACOMEL IZYCKI
0099	HAIIDUKI:01591910099
	Dados: 2021.09.30
	17:16:25 -03'00'





indústria têxtil

Processo: 124/21
Fls: 468
Ass: [Signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA	Assinado de forma digital
GIACOMEL IZYCKI	por LIGIANE PAULA
HAIDUKI:0159191	GIACOMEL IZYCKI
0099	HAIDUKI:01591910099
	Dados: 2021.09.30
	17:16:51 -03'00'

